



**CHAMADA EDITAL INTERNO Nº 01/2024 PARA SELEÇÃO INTERNA DE  
BOLSISTAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE EXTENSÃO  
PERMANENTES DA ESCOLA DE BELAS ARTES-PROARTES - 2024.2**

A Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, com apoio direto da Pró-Reitoria de Extensão, através do Programa PROARTES, estabelece esta Chamada para seleção de 7 (sete) a (10) bolsistas de graduação de acordo com o número de vagas, aprovada em Congregação no dia 03 de maio de 2024, para atender os Programas de Extensão Permanentes da escola. A saber: **1. GALERIA CAÑIZARES EM AÇÃO PERMANENTE** **2. EBA EM AÇÃO PERMANENTE**. O foco desses programas em consonância com o Regimento Interno da Escola de Belas Artes conta com de 6 (seis) Atividades Associadas registradas no SIATEX.

**1. DO PROGRAMA GALERIA CAÑIZARES EM AÇÃO PERMANENTE**

**1.1** O programa **GALERIA CAÑIZARES EM AÇÃO PERMANENTE** é composto por um conjunto de atividades de caráter estável a serem realizadas regularmente na Galeria Cañizares da Escola de Belas Artes. Trata-se da programação anual que age como "âncora" da instituição, criando referências culturais sólidas, vigorosas e memoráveis na comunidade intra e extra-universitária. O objetivo principal é oferecer de maneira sistematizada uma programação cultural periódica que vise, principalmente, a formação de público participativo e crítico no âmbito das artes visuais, nas parcerias Institucionais, como resultado laboratorial da Graduação e Pós-Graduação, entendendo-se por estas o amplo leque de manifestações plásticas regionais e transregionais, tanto passadas como presentes, no sentido aberto dado na contemporaneidade.

a) Evento Associado 1: Mostras Institucionais

**2. DO PROGRAMA EBA EM AÇÃO PERMANENTE**

**2.1** O **PROGRAMA – EBA EM AÇÃO PERMANENTE** é um programa que compreende um conjunto de projetos de extensão da Escola de Belas Artes comprometidos com ações que contribuam para o desenvolvimento da referida Escola, sua valorização e preservação da sua memória artística, conservação e restauro do acervo artístico, dando visibilidade as ideias em fluxo, construindo histórias e reflexões, no sentido de difundir seus ensinamentos e integrar às comunidades, interna e externa a Universidade. Assim, compreendemos que a participação do público e da sociedade se interagem a partir da vida sócio/cultural como um todo.

a) Evento Associado 2: EBA nas Escolas;

b) Evento Associado 3: Registro de Memória através da Fotografia;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE BELAS ARTES**  
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –  
CEP 40.110-150 Fone: (7132837915/16 Email: eba@ufba.br



- c) Evento Associado 4: LIM – projetos experimentais;
- d) Evento Associado 5: Refazendo Muros-Atividades artísticas;
- e) Evento Associado 6: Memorial da MAH-EBA.

### **3. DAS BOLSAS**

3.1. As atividades dos monitores bolsistas serão realizadas no período compreendido entre setembro e dezembro de 2022;

Serão oferecidas **07 (sete) a 10 (dez) bolsas de auxílio universitário pelo apoio direto do Programa PROARTES da PROEXT- UFBA 2023** para atuar no Memorial da EBA e na Galeria Cañizares disponibilizadas para estudantes de graduação, todas **para os cursos da Escola de Belas Artes** (Artes Visuais, Licenciatura em Desenho e Plástica, Design e Superior de Decoração). As áreas de atuação dos bolsistas compreende o Memorial Artístico e Histórico da EBA (MAH) e da Galeria Cañizares. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

- **EBA nas Escolas - 01 a 03 bolsistas (EBA)** encarregam-se da organização de ações ligadas as práticas artísticas por meio da Licenciatura ampliando o acesso às linguagens, além da difusão da escola. A proposta ainda prevê o Planejamento de ações como oficinas, assessoramento, execução de atividades ligadas à atividades discentes e acompanhamento docente. \*Pré-requisito Ter cursado EDJ-24 e EDJ-25.
- **Registro de memória a partir da fotografia – 01 bolsistas (EBA/BI Artes).** Ação com objetivo de registro fotográfico do Memorial da EBA, para adequação do acervo da Escola de Belas Artes e da Galeria Cañizares, os circuitos de visitação da UFBA, mostras, exposições e outras atividades como Congresso, Seminários, Colóquios, etc. \*Pré-requisito ter cursado Fotografia I e II.
- **Memória em sequência: Refazendo Muros - Execução de projetos por meio de Atividades Artísticas desenvolvidas por estudantes da EBA - 01 bolsistas (EBA).** Atividade responsável por gerenciar os processos de trabalho voltados para práticas do desenho, pintura mural, quadrinhos, lambes e outras manifestações vinculadas a projetos gráficos e artísticos da escola, como o CUPIM. Instancia de apoio LABTRG. \*Pré-requisito Ter cursado Fundamentos do Desenho / Fundamentos da Pintura e/ou suas equivalências.
- **LIM: projetos experimentais - 01 bolsistas (EBA)** Auxiliar na organização e produção de Projetos experimentais em Design de Interiores voltados às atividades discentes, apoio ao laboratório de Investigação de materiais e suporte e apoio aos eventos do Programa EBA em Ação permanente. Ter cursado DPADA-I / História do Mobiliário.



- **Memorial Artístico e Histórico da EBA - 01 bolsistas (EBA/BI Artes)** para auxiliar o Setor que tem por finalidade promover de forma abrangente as atividades que fomentam a integração da Unidade com a sociedade, promovendo e auxiliando na confecção de materiais de difusão artística e cultural, projetos de pesquisas, conservação, extensões eventuais e/ou permanentes, cursos, programas, eventos, reserva técnica entre outros. Ter cursado Introd. a Computação-I.
- **Galeria Cañizares – 02 (dois) bolsistas (EBA/BI Artes).** Mediação, auxiliar nas montagens e desmontagens, educativo, auxiliar na produção e divulgação da Galeria. Pré-requisito Ter cursado História da Arte Brasileira e Contemporânea.
- **\*Possível de remanejamento para estudantes da EBA caso as vagas não sejam preenchidas pelas outros cursos.**

**3.4. Cada estudante selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) de 05 a 06 meses, durante o período de julho a dezembro de 2024 a depender da disponibilidade orçamentária.**

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

- 4.1 Atender as demandas do setor que está vinculado;
- 4.2 Participar de reuniões setoriais;
- 4.3 Desenvolver as atividades com seriedade e competência, atendendo ao cronograma de trabalho do Setor e/ou Projeto ao qual está vinculado/a;
- 4.4 Elaborar, ao final do projeto, um relatório sobre suas atividades;
- 4.5 Ser assíduo e cumprir com as demandas direcionadas pelo Supervisor(a).

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da EBA/UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres no momento da inscrição;
- 5.2 Será dada a preferência para estudantes **que Já foram ou estão como monitores voluntários e/ou estudantes cadastrados na PROAE.**
- 5.3. Possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 5,0 (cinco);
- 5.4. Ter conhecimento básico nas áreas de escolhas para atuação: Fotografia, Artes gráficas, mediação cultural, expografia, uso de programas básicos para elaboração de materiais gráficos, pacote windows, planilhas e afins, história da arte, além daqueles



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE BELAS ARTES

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –  
CEP 40.110-150 Fone: (71)32837915/16 Email: eba@ufba.br



vinculados a Licenciatura que desejam ampliar suas práticas pedagógicas.

5.5. Ser proativa/o, saber trabalhar em equipe e ter disponibilidade para atuar com carga horária de 12 horas semanais;

5.6. Ter preenchido corretamente todos os itens obrigatórios do Formulário de Inscrição de Bolsistas da EBA - PROARTES 2024.2, disponível no **anexo I**.

5.7. Atentar para as observações no formulário da Bolsa Estudantil, que tratam dos documentos a serem enviados por e-mail e do impedimento de vínculos empregatícios dos bolsistas no caso de acúmulo de bolsas.

5.8. Enviar toda a documentação para o email da Escola de Belas Artes; [eba@ufba.br](mailto:eba@ufba.br) **INCLUSIVE A FICHA DE INSCRIÇÃO** preenchida e assinada, Histórico UFBA; Guia de Matrícula atual.

\*RG; CPF; Comp. Residência, Comp. Bancário (Banco do Brasil / Caixa) – Para os aprovados os documentos serão encaminhados imediatamente a partir de 03/07.

### 6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão avaliados na seleção para bolsistas dos Programas da EBA:

- Preenchimento completo do formulário;
- Análise do Histórico Escolar (Disciplina cursadas na área)+CR (Classificatório);
- Carta de intenção (Anexo III) – Máximo de linhas (30)

6.2 As análises das cartas de intenção é de caráter classificatório e serão realizadas conforme estabelece o item 7 (CRONOGRAMA GERAL), definido pela congregação e o resultado publicado pelo site da escola e no mural do prédio principal.

### 7. CRONOGRAMA GERAL

Divulgação da Chamada	17 de junho
Período de Inscrições	17 a 20 de junho
Análise da Documentação	21 de junho
Divulgação do resultado	26 de junho
Início das atividades	03 de julho
Fim das atividades	22 de dezembro
Envio de relatório final	Até 23 de dezembro

Aprovado em Congregação do dia 14/06/2024.

**Paulo Roberto Ferreira Oliveira**  
**Diretor da Escola de Belas Artes**  
**UFBA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE BELAS ARTES**  
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –  
CEP 40.110-150 Fone: (71)32837915/16 Email: eba@ufba.br

---





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE BELAS ARTES**  
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –  
CEP 40.110-150 Fone: (71)32837915/16 Email: eba@ufba.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**Anexo I**  
**Editais nº 01/2024**

**Formulário de Inscrição**

Nome civil completo:	
Nome social <sup>1</sup> :	
Data de nascimento:	
Endereço completo:	
Cidade/Estado:	
CEP:	Telefones:
e-mail:	
Curso:	
Último semestre concluído:	
Turnos de aula:	( ) manhã ( ) tarde ( ) noite
Disponibilidade de horário para o estágio:	( ) manhã ( ) tarde ( ) noite
Opção por reserva de vaga:	
Reserva de vaga para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) - preencher o Anexo III ( )	
Reserva de vaga para pessoas com deficiência - anexar Relatório ou Laudo Médico ( )	
Documentos anexados:	
( ) Cópia do comprovante de matrícula.	
( ) Cópia do histórico escolar atualizado.	
( ) Formulário de auto declaração de pessoa negra (preta ou parda), Anexo II, caso o/a candidato/a concorra a vaga reservada para pessoas negras (pretas ou pardas).	
( ) Cópia do Relatório ou Laudo Médico atualizado, caso o(a) candidato(a) concorra a vaga destinada a pessoa com deficiência.	

<sup>1</sup> Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE BELAS ARTES**  
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –  
CEP 40.110-150 Fone: (7132837915/16 Email: eba@ufba.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**Anexo II**  
**Edital nº 01/2024**

**FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA**

Eu (nome civil)

\_\_\_\_\_

Nome social<sup>2</sup>

\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_,

Curso

\_\_\_\_\_

declaro que sou **negro(a)** da cor \_\_\_\_\_, conforme as categorias estabelecidas pelo

(preta ou parda)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários/as para Estágio Não Obrigatório. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Informo que \_\_\_\_\_ participei de anterior procedimento de heteroidentificação (já ou nunca)

complementar à auto declaração como pessoa negra (preta ou parda), através do Edital \_\_\_\_\_ no semestre \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_ nesta universidade.

Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha auto declaração de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei 12.711/2012.

Salvador \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CANDIDATO/A**

<sup>2</sup> Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.

